



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): **HAMZA MOHAMED RAMADAN ABDELHAFIZ EMAM**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.007947/2026-10**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) MOHAMED RAMADAN ABDELHAFIZ EMAM na qualidade de genitor(a) de **HAMZA MOHAMED RAMADAN ABDELHAFIZ EMAM** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº B151455E (ATIVO)**, natural da(o/e) Egito, nascido(a) aos 25/06/2018, filho(a) de MOHAMED RAMADAN ABDELHAFIZ EMAM e DOAA IBRAHIM ELTOUKHY IBRAHIM MOURSI, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, em face de decisão prolatada pelo Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo **que determinou** a perda de sua autorização de residência em razão de **ter cessado o fundamento que deu azo a sua autorização de residência**, nos termos do **artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17**.

DECISÃO DO SR:

Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro no art. 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/2017, **DECRETO** o cancelamento da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Despacho DELEMIG acima e no Despacho/Relatório NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP_147742246_.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES JUNQUEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/09/2026, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148060293&crc=9ED45F08)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148060293&crc=9ED45F08](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148060293&crc=9ED45F08).

Código verificador: **148060293** e Código CRC: **9ED45F08**.

Referência: Processo nº 08505.007947/2026-10

SEI nº 148060293